



Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,

ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia de **08 Outubro de 2013 (terça feira) às 09:00 horas, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**, à Av. Rei Alberto I, nº. 119, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

- 1) Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 10 de Setembro de 2013.
- 2) Apresentação pela Conselheira Sra Edméia Alves Manzoli Trovati da participação no Seminário sobre Residência Inclusiva das pessoas com deficiência realizada na Unisantos;
- 3) Informes da Conferência Municipal do Idoso;
- 4) Informes da Diretoria Executiva;
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 30 de Setembro de 2013.

ROSA MARIA TESTA

Presidente do CMI

Lei Nº 2.498
de 03 de dezembro de 2.007.
**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –
CMI/SANTOS**

Art. 6.º – Os membros representativos da população idosa de Santos e das entidades da sociedade civil e seus suplentes serão eleitos durante a Conferência Municipal do Idoso.